

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 2.150, DE 2003**

Institui o Dia do Alerta sobre o uso nocivo do Álcool.

**Autor:** Deputado Coronel Alves

**Relator:** Deputado Costa Ferreira

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Coronel Alves, visa a instituir a data anual de 23 de outubro como o “Dia do Alerta Sobre o Uso Nocivo do Álcool”. Estabelece, ainda, que as atividades desenvolvidas em tal data poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, associações e entidades da sociedade civil e com órgãos do poder público, nos termos do decreto que venha a regulamentar a lei proposta.

Cabe, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O uso abusivo do álcool é problema de saúde pública que deve ser tratado com a gravidade necessária. Estudos recentes demonstram que a dependência do álcool já atinge cerca de 10% da população e gera prejuízos que ultrapassam o limite da saúde do indivíduo, para atingir a sociedade como um todo. As consequências do mau uso de bebidas alcóolicas podem ser vistas nas estatísticas de acidentes de trânsito, na perda de produtividade da classe trabalhadora, na diminuição da capacidade produtiva das empresas, nos gastos públicos com a saúde, nas situações de desagregação familiar, no aumento da violência e em tantas tragédias originadas do estado de embriaguez.

A idéia inicial de programar ações de alerta sobre o uso indevido de álcool surgiu na UNESP, em 1999, inspirada por estudo que detectou alto consumo de álcool e drogas pelos estudantes de graduação e de nível técnico. Diagnosticado o problema, elaborou-se o PROJETO VIVER BEM - UNESP e realizou-se, em 23 de outubro do mesmo ano, o primeiro “Dia de Alerta sobre o Uso Excessivo de Álcool”, com atividades coordenadas pela Profa. Florence Kerr-Corrêa, Professora Titular de Psiquiatria do Departamento de Neurologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Botucatu. A iniciativa foi ampliada, a partir de 2001, estendendo-se à USP e à UNICAMP.

O trabalho de conscientização desenvolvido pelas referidas universidades serviu, merecidamente, de motivação para a proposta que ora examinamos. Para controlar o mau uso de bebidas alcoólicas, é fundamental envolver a sociedade – especialmente os jovens, alvos primordiais das campanhas de publicidade alcoólica – em um amplo debate que aborde toda a complexidade do problema.

Constitui-se, dessa forma, bastante oportuna a iniciativa de retirar, do âmbito exclusivo das universidades paulistas, a idéia da campanha, para estendê-la a todo o País, transformando o dia 23 de outubro em uma data nacional de alerta contra o uso indevido do álcool.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do PL n.<sup>o</sup> 2.150, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Costa Ferreira  
Relator